

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 011/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n° 415/2008.

# RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal ELIANA LOPES PEREIRA, Matrícula 716102-2 e 716105-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "D e D", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A contar do dia 02/01/2024.

Artigo 2º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e guatro.

DONIZETE APARECIDO

Prefeito Muni

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 18/01/2024.

Número da edição: 3509

#### Município de Paranhos

### **PORTARIA Nº 011/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal ELIANA LOPES PEREIRA , Matrícula 716102-2 e 716105-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III - Classe "D e D", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A contar do dia 02/01/2024.

Artigo 2º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

#### DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata